



## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 38/2024

**AUTOR:** Delker Klemes Miranda Nobre

**ASSUNTO:** Requer do Poder Executivo, que realize a contratação de prestação de serviços ginecológicos.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que realize a contratação de prestação de serviços ginecológicos, para atender as pacientes no serviço municipal de saúde.

### JUSTIFICATIVA

A ginecologia é a prática da medicina que lida diretamente com a saúde do aparelho reprodutor feminino. Seu significado literal é a "ciência da mulher".

Posto isso, entendemos que é imprescindível que seja contratado em caráter de urgência, a prestação deste serviço de fundamental importância para as nossas mulheres, aliado ao fato que já recebemos diversas reclamações, e com razão, por parte de mulheres que buscaram o atendimento e não conseguiram.

Ressaltamos ainda que, o atendimento deste Pedido de Providência irá proporcionar para as mulheres, um atendimento digno e de suma importância para saúde.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 26 de agosto de 2024.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Delker Klemes Miranda Nobre - (partido)**  
Vereador da CMEO



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 26/08/2024 às 12:50, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **877258** e o código verificador **27C4B55C**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 165	03/09/2024	<a href="#">883615</a>

Docto ID: 877258 v1